



**PORTRARIA N° 135 - DG/IFAM/CPRF, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 3.197, de 28 de abril de 2025, que altera a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o feriado religioso do 19 de junho de 2025, consagrado a *Corpus Christi*;

**CONSIDERANDO** os Calendários Acadêmicos dos cursos ofertados pelo Campus Presidente Figueiredo, aprovado pela Portaria nº 391/2025 - PROEN/REITORIA, de 27 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECER** que, no âmbito do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo, não haverá expediente nos dias:

**I - 19 de junho de 2025 (quinta-feira):** Feriado religioso;

**II - 20 de junho de 2025 (sexta-feira):** Ponto facultativo.

**Art. 2º** Deverão ser preservados os serviços considerados essenciais no âmbito do IFAM - Campus Presidente Figueiredo.

**Art. 3º** Às chefias de CGP, DEPE e DAP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023